



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 002/2007

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO
VILA SÃO DAMIÃO DE *LIBERINO BELLEI*”**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

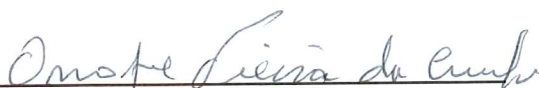
Art. 1º - Fica denominada de **LIBERINO BELLEI** a Quadra Poliesportiva situada na Rua Moacir Alves de Souza, nº 1589, Bairro Vila São Damião.

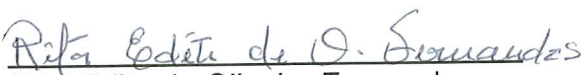
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 09 de janeiro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal


Onofre Vieira da Cunha
Presidente da Câmara Municipal


Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária da Câmara Municipal

APROVAÇÃO em	25	discussão
Sala das Sessões	10/01	2007
 PRESIDENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 002/07

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA
SÃO DAMIÃO DE LIBERINO BELLEI”**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LIBERINO BELLEI** a Quadra Poliesportiva situada na Rua Moacir Alves de Souza, nº 1589, Bairro Vila São Damião.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, de janeiro de 2007.

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 8.1-2007
Osório Ribeiro de Azevedo
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 00/01/2007
Osório Ribeiro de Azevedo
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 00/01/07
Osório Ribeiro de Azevedo
PRESIDENTE

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 10/11/2007
Osório Ribeiro de Azevedo
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo. Srs. Vereadores:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que da **A DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO DE LIBERINO BELLEI**, tal denominação se justifica conforme o relato a seguir:

O Sr Liberino Bellei, filho de Dante Bellei e Amélia Bassoli Bellei (imigrantes italianos) nascido em 28 de janeiro de 1918, na cidade mineira de Bicas, veio para Matias Barbosa em 1950, quando junto com seus três irmãos adquiriu a propriedade denominada Sítio São Cosme e Damião onde se cultiva a lavoura de café, que mais tarde se tornou um loteamento hoje conhecido como Vila São Damião.

Pai de 04 filhos, sendo: Cristiano Carvalho Bellei, Marcio Carvalho Bellei, Maria Regina Bellei Picinini e Ana Lúcia Carvalho Bellei.

Prestou relevantes serviços a comunidade e era um apaixonado por política, sendo Vereador por dois mandatos nos períodos de 1963/1967 e 1967/1971.

Por considerar adequada e oportuna a homenagem, espero que a mesma mereça a aprovação dos Ilustres Edis.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 05 de janeiro de 2007.


Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito de Matias Barbosa

À Sua Excelência o Senhor.
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.
Sr. Onofre Vieira da Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 002/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº002 que DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO DE LIBERINO BELLEI. O Projeto não foi objeto de emendas deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno e de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 09 de janeiro de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°002/07

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei n°001 que DA DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO DE LIBERINO BELLEI. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 827 de 10 de Janeiro de 2007

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA
SÃO DAMIÃO DE *LIBERINO BELLEI*”**

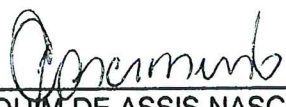
A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LIBERINO BELLEI** a Quadra Poliesportiva situada na Rua Moacir Alves de Souza, nº 1589, Bairro Vila São Damião.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 10 de Janeiro de 2007.



JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal